

Mandarei ver se aqui anda Manoel Portes, p.^a o remeter a Vm.^{co} que na verdade hê percizo apareça p.^a esta expedição.

Deve vm.^{co} levar aos dois Jeronimo Pontes, e João de Lima, e todos os mais que lhe constar troxe o Brigadeiro Jozé Costodio de que não deo memoria. Mandarei a Aldeya dos Pinheiros, buscar o soldado Aventureiro Felipe de Tolledo, e lho remeterei. Bom seria que Vm.^{co} vice se reduzia algum sacerdote de qualquer qualidade para servir de Coadjutor naquela Fronteira. D.^a g.^a a Vm.^{co}. São Paulo a 16 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mór de Sorocaba. Salvador
de Olyveira Leme.

Não me tem sido possivel responder a de Vm.^{co} de 3 do corrente pelo muito a que me tem sido percizo acodir, o q. agora faço com bem presa. Hé certo q. a má fé em que Vm.^{co} vive com o Cap.^m Mór dessa V.^a o fas parecer-lhe que todos os seos movimentos são por inimizade Vm.^{co} assim capitula o pedir ele a seo filho, esse mosso solteiro, e porque lhe não deo, me dar conta no que fes a sua obrigação, se o dito Cap.^m Mór sem atenção a Vm.^{co} e a seo filho, pegace no dito mosso e mo remetece prezo como devia por ser tão valente, que deria Vm.^{co} em cujos termos devo tornar a recomendar a prizão daquele mosso que mais ou menos dia ha de aparecer em caza de seo filho que espero mo remeta e a Vm.^{co} o dou por muito recomendado.

Vejo o despacho meo concedido ao fazendeiro de Vm.^{co} a que não tenho duvida conservar, porem ao pay o outro filho não posso, porque naquele tempo tinha eu gente para acodir a semelhantes nececid.^{es}, porem na em que estamos de defender o Estado, athé os filhos unicos de viuvas e todos os privilegiados sentão praça.



Se o filho do Alferes Domingos Jozé, tem em capacidade contra esta não hã nada como tambem os dous filhos do Alferes Manoel Baptista, que tem a dos seos poucos annos, tambem se não deve entender com Estansilão, e Jozé, sobrinhos do P.^o Rafael, pelos documentos que apresentão. Logo que Jozé Ferras, esteja bom deve vir sentar praça de que escuzo a Joaquim Gonçalves, por ser unico que está amparando suas Irmans, e ter dado mais Irmaõns para soldados, e emfim todos os mais que Vm.^{ce} me representa com tão justas cauzas.

Eu tenho mandado expedir pela Junta todas as ordens que me parecerão mais convenientes para os transportes da gente que marcha para o Sul, e como Vm.^{ce} será siente delas, a todos me refiro sigurando-lhe heide sentir que haja qual-quer falta. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 16 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

Pela carta de Vm.^{ce} de 13 do corrente fico serto ter chegado a esse porto a embarcação do Contrato da Casca, e da carga que transporta.

Não dis bem o comandante da Barra em segurar que eu deixei os negros da Fazenda de Santa Anna em liberdade porque conhecendo com violencia lhes deixei tirar os ferros persoadindo-me não haveria naquela fortaleza tanto descuido, hê persizo que estes negros appareião.

Estimo prencipiace a condução da farinha para o Pico da serra, e que Vm.^{ce} mande o resto dos fardam.^{tos} e bala pelos Indios que levarão as sarapilheiras.

Vai carta para o Sargento Mór de Iguape, que vm.^{ce} lhe remeterá.

Fico entregue dos Mapas das Fortalezas, e tambem da Tropa dessa V.^a porem devem estes Mapas trazer nas costas as alteraçõens de cada hum dos mezes declarando as licenças

